

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATO Nº 20160154

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. 06, Nº 417, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.668.962/0001-35, representado pelo(a) Sr.(a) IVO FERNANDES JUNIOR, SEC. MUL. DE SAUDE, portador do CPF nº 118.139.148-26, residente na RUA UM, 15, e de outro lado a firma ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.209.485/0001-16, estabelecida à AV.ARAGUAIA S/N, ENTROCAMENTO, Redenção do Pará-PA, CEP 68550-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JAMES SANTOS SOARES, residente na RUA MARABÁ N 72, MORADA DA PAZ, Redenção do Pará-PA, CEP 68550-490, portador do(a) CPF 223.523.682-00, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 012/2016-000011 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Saúde - Aquisição de medicamentos

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000897	CLAMP UMBILICAL - Marca.: CIENTIFIC	UNIDADE	225,00	0,360	81,00
000912	CATETER INTRAVENOSO Nº.14 - Marca.: SOLIDOR Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso.	UNIDADE	450,00	0,580	261,00
000914	CATETER INTRAVENOSO Nº.18 - Marca.: SOLIDOR Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso.	UNIDADE	450,00	0,580	261,00
000915	CATETER INTRAVENOSO Nº.20 - Marca.: SOLIDOR Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso.	UNIDADE	450,00	0,580	261,00

AVENIDA RIO MARIA NUMERO 660

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



000916	manter a integridade do produto até o momento do uso. CATETER INTRAVENOSO Nº.22 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	450,00	0,580	261,00
Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso.				
000917	CATETER INTRAVENOSO Nº.24 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	450,00	0,580	261,00
Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso.				
000958	SONDA DE FOLEY Nº. 12 DUAS VIAS - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	60,00	2,400	144,00
000989	DICLOFENACO DE POTASSIO GOTAS 20 ML - Marca.: VITAP UNIDADE	250,00	2,200	550,00
001000	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100 ML - Marca.: SOBRAL UNIDADE	500,00	1,650	825,00
001282	ESPECULO VAG. DESC. MEDIO - Marca.: VAGYSPEC UNIDADE	1.000,00	0,880	880,00
Transparente, tamanho M, em plástico transparente, sem lubrificação, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001283	ESPECULO VAG. DESC. PEQUENO - Marca.: VAGYSPEC UNIDADE	1.000,00	0,650	650,00
Transparente, tamanho P, em plástico transparente, sem lubrificação, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001285	ESPECULO VAG. DESC. GRANDE - Marca.: VAGYSPEC UNIDADE	1.000,00	0,890	890,00
Transparente, tamanho G, em plástico transparente, sem lubrificação, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001295	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22 - Marca.: TOP MED UNIDADE	2.500,00	0,160	400,00
Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade.				
001296	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 - Marca.: TOP MED UNIDADE	1.500,00	0,160	240,00
Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade.				
001305	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - Marca.: MARK MED UNIDADE	75,00	0,600	45,00
Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001306	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - Marca.: MARK ME UNIDADE	100,00	0,600	60,00
Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001307	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - Marca.: MARK MED UNIDADE	75,00	0,600	45,00
Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01				

AVENIDA RIO MARIA NUMERO 660

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001308	SONDA DE FOLLEY N. 14 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	50,00	2,400	120,00	
001309	SONDA DE FOLLEY N. 16 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	50,00	2,400	120,00	
001310	SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS - Marca.: SOLIDOR UNIDADE Balão de 30 ml, estéril, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	50,00	2,400	120,00	
001317	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG COMPRIMIDO - Marca.: S OBRAL UNIDADE A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.	2.500,00	0,030	75,00	
001324	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG - Marca.: GEO COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio	40.000,00	0,490	19.600,00	
001342	CIMETIDINA 200MG - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO Comprimido 200mg, a embalagem do produto devesa conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio.	5.000,00	0,060	300,00	
001784	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML - Marca.: TEUTO UNIDADE	1.500,00	0,510	765,00	
001789	NEOMICINA+BACTRACINA POMADA - Marca.: SOBRAL UNIDADE	2.000,00	0,990	1.980,00	
001810	ESPARADRAPO 5X 4.5 - Marca.: MTSNER UNIDADE	167,00	2,900	484,30	
001812	FILME PARA RAI0 X 13X18 C/100 PELICULA - Marca.: IBF UNIDADE	450,00	0,390	175,50	
001813	FILME PARA RAI0 X 18X24 C/100 PELICULA - Marca.: IB UNIDADE	1.000,00	1,030	1.030,00	
001814	FILME PARA RAI0 24 X30 C/100 PELICULA - Marca.: IBF UNIDADE	600,00	1,700	1.020,00	
001815	FILME PARA RAI0 X 30X40 C/100 PELICULA - Marca.: IBF UNIDADE	500,00	2,870	1.435,00	
001816	FILME PARA RAI0 35X35 C/100 PELICULA - Marca.: IBF UNIDADE	400,00	2,930	1.172,00	
001817	FIXADOR PARA RAI0-X (GALÃO) MANUAL - Marca.: HEXA UNIDADE	2,00	118,000	236,00	
001837	AMICACINA 500 MG - Marca.: TEUTO UNIDADE	1.000,00	1,900	1.900,00	
001857	BENZATO DE BENZILA 25% SOL. 60ML - Marca.: SOBRAL UNIDADE	500,00	1,900	950,00	
001860	BENZIPINICILA BENZATINA P0 P/ SOL. INJ. 600.000UI - Marca.: TEUTO UNIDADE	650,00	2,750	1.787,50	
004538	COLAR CERVICAL TIPO STIFINECK "P" - Marca.: MSO PEÇA	15,00	10,000	150,00	
004539	COLAR CERVICAL TIPO STIFINECK "G" - Marca.: MSO PEÇA	15,00	10,000	150,00	
006521	AMIODARONA COMPRIMIDO 200MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.500,00	0,290	725,00	
006523	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PHARL FRASCO Pó para suspensão oral, frasco com 40mg/ml. A ebalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.500,00	3,000	4.500,00	
006524	AZITROMICINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU CÁPSULA 500MG - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio.	4.000,00	0,470	1.880,00	
006526	CARBONATO DE LITIO 300 MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO Comprimido 300 mg. a embalagem do programa devesa conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio.	15.000,00	0,150	2.250,00	
006528	CETOCONAZOL 2% CHAMPOO 10 ML - Marca.: CIMED UNIDADE	50,00	5,400	270,00	
006529	CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO Comprimido 500mg (R), a embalagem do produto devesa conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio.	10.000,00	0,190	1.900,00	
006537	DEXCLORFENIRAMINA NALEATO DE 2 MG / 5ML SOL. ORAL 10 ML - Marca.: TEUTO VIDRO a embalagem do produto devesa conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio.	2.500,00	0,950	2.375,00	
006549	IBUPROFENO 20MG/ML SUSP. ORAL GOTAS 30ML - Marca.: T FRASCO EUTO a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio.	5.000,00	0,990	4.950,00	
006558	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO - Marca.: GLOBO COMPRIMIDO a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	0,340	340,00	
006559	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio.	1.000,00	0,060	60,00	
006560	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML - Marca.: GEOLAB VIDRO a embalagem devesa conter a impressão venda proibida	150,00	1,730	259,50	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



006561	pelo comércio. LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50.000,00	0,040	2.000,00
006564	ÓLEO MINERAL 100ML - Marca.: FARMAX FRASCO Puro, líquido oral, frasco 100 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida.	250,00	1,730	432,50
006572	PREDNISONA 20MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.	10.000,00	0,110	1.100,00
007078	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M PARA CRIANÇAS DE 5 A 10 UNIDADE KG - Marca.: DESCARPACK FRALDA, descartável, tamanho M, para crianças de 5 a 10 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5,00	5,000	25,00
007742	FUROSEMIDA 40MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO FUROSEMIDA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000,00	0,060	1.200,00
007768	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO COM 100ML - Marca.: FRASCO SOBREAL A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	1,030	206,00
007770	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG - Marca.: COMPRIMIDO TEUTO Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000,00	0,070	1.400,00
008443	ALGODÃO O S/ AGULHA - Marca.: SHALON UNIDADE 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade.	288,00	1,030	296,64
008444	ALGODÃO O AGULHADO - Marca.: SHALON UNIDADE 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade.	145,00	1,300	188,50
008445	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM. - Marca.: ORTOFEN UNIDADE 100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade.	200,00	0,420	84,00
008453	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS TAMANHO ÚNICO - Marca.: MARK MED UNIDADE Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado; de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso.	60,00	0,800	48,00
008456	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ DUAS VIAS - Marca.: LAB OR IMPORT UNIDADE	500,00	0,980	490,00

AVENIDA RIO MARIA NUMERO 660

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Com duas entradas, infusão, frasco de vidro ou ampolas plásticas, filtro hidrífabo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, gotas, pinça rolete, injetor lateral, embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade.

008482	SERINGA DE 3 ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL ACOPLADA COM AGU UNIDADE LHA 25 X 07 MM - Marca.: DESCARPACK Descartável, estéril, acoplada com agulha 25 x 07 mm, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5.500,00	0,090	495,00
008487	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	5,00	0,700	3,50
008489	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	5,00	0,700	3,50
008490	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	10,00	0,700	7,00
008491	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	10,00	0,700	7,00
008492	SONDA NASOGÁSTRICA N.16 LONGA - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	10,00	0,700	7,00
008493	SONDA URETRAL N. 10 - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	25,00	0,510	12,75
008494	SONDA URETRAL N. 12 - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	25,00	0,510	12,75
008495	SONDA URETRAL N. 14 - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	25,00	0,510	12,75
008501	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML - Marca.: FAR AMPOLA MACE Ampola 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida.	750,00	0,730	547,50
008508	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - Marca.: SOBRAL FRASCO DIPIRONA sódica 500 mg/ml. Frasco com 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.	10.000,00	0,490	4.900,00

AVENIDA RIO MARIA NUMERO 660

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
008509	CEDILAINIDE INJETAVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	200,00	1,150	230,00	
008510	CIMETIDINA 150MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1.500,00	0,630	945,00	
Solução injetável 150mg/mL ampola 2 mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio.						
008516	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 %(OU 1,34 M EP/ML K) 10ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	250,00	0,210	52,50	
008532	GENTAMICINA 40MG INJETÁVEL AMP. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1.000,00	0,530	530,00	
a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.						
008536	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, 10ML - Marca.: ISOFAR	AMPOLA	1.250,00	0,210	262,50	
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.						
008548	VITAMINA C SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1.250,00	0,490	612,50	
Em ampola de 5ml. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio.						
008549	XYLOCAINA POMADA - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	40,00	1,800	72,00	
008643	SINAVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO - Marca.: GLOBO	COMPRIMIDO	35.000,00	0,060	2.100,00	
A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio.						
008810	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA 25X7 - Marca.: DESCARPAC	UNIDADE	11.000,00	0,200	2.200,00	
008816	COMPRESSA DE GASES 6.5X6.5 9F C/500 - Marca.: REAL M INAS	PACOTE	167,00	5,450	910,15	
008817	FIXADOR CITOLOGICO 100ML LT 02-A - Marca.: ADLIN	FRASCO	10,00	4,700	47,00	
008830	HIDROCORTISONA 500MG INJ. AMP - Marca.: BLAU	AMPOLA	925,00	5,930	5.485,25	
008831	HIDROCORTISONA 100MG INJ FRS - Marca.: BLAU	AMPOLA	400,00	3,000	1.200,00	
009274	AMOXILINA 250MG/150 - Marca.: TEUTO	UNIDADE	2.500,00	3,900	9.750,00	
Pó para suspensão oral 250 mg /150ml: Embalagem contendo 1 frasco plástico de 150 ml + copo-medida.						
009678	TESOURA PARA RETIRADA DE PONTOS - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	6,00	16,000	96,00	
010236	ALOPURINOL 100 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.500,00	0,050	125,00	
Comprimido redondo, biconvexo, de cor laranja, sulcado com gravação "APO 100" em um lado e o outro plano. embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio.						
010517	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG - Marca.: PRAIT	FRASCO	1.500,00	2,500	3.750,00	
Frasco contendo 60ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio.						
010540	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL TUBO COM 60 GRAMAS - Marca.: SOBRAL	FRASCO	250,00	3,700	925,00	
010568	MEBENDAZOL SUSP. ORAL 20MG/ML - Marca.: SOBRAL	FRASCO	3.500,00	0,930	3.255,00	
010575	METRONIDAZOL + NISTATINA CREMA VAGINAL COM APLICADOR ES - Marca.: GEOLAB	BISNAGA	1.500,00	4,400	6.600,00	
010580	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: SOBRAL	FRASCO	4.000,00	0,440	1.760,00	
010596	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG/ML - Marca.: HIPOLABO	FRASCO	5.000,00	0,800	4.000,00	
010621	HALOPERIDOL INJETAVEL 50MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	125,00	0,870	108,75	
010715	PANTOPRAZOL COMPRIMIDO DE 20 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	1.000,00	0,380	380,00	
010717	PANTOPRAZOL COMPRIMIDO DE 40 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	2.500,00	0,380	950,00	
010736	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETO - Marca.: PREM	UNIDADE	50,00	77,000	3.850,00	
De mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessado, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automáticos, gabinete construído em ABS e acondicionado em estojo próprio.						
010737	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 20 CM - PCT COM 12 UNIDADES - Marca.: MB TEXTIL	PACOTE	125,00	5,800	725,00	
010740	SONDA URETRAL N 08 - Marca.: MARK MED	UNIDADE	25,00	0,510	12,75	
010742	TOUCA DESCARTAVEIS (GORRO) C/ 100 UNIDADES - Marca.: SSPLUS	PACOTE	35,00	4,490	157,15	
010744	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML - Marca.: TEUTO	UNIDADE	35,00	2,400	84,00	
010750	DIPIRONA INJETAVEL 2MG - Marca.: TEUTO	AMPOLA	5.250,00	0,430	2.257,50	
010758	KAVIT INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	400,00	0,770	308,00	
010761	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	50,00	1,250	62,50	
010764	ONDANSETRONA INJETAVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	100,00	1,100	110,00	
010765	PENICILINA G 5.000.000 UI PO - Marca.: BLAU	AMPOLA	50,00	5,000	250,00	
010766	PIRACETAM INJETAVEL - Marca.: SANOFI AVENTIS	AMPOLA	250,00	2,900	725,00	
010767	RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1.000,00	0,490	490,00	
Ampola com 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida.						
010769	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CAIXA COM 20 UNIDADES - Marca.: EQUIPLEX	CAIXA	170,00	47,900	8.143,00	
010772	SORO GLICOSADO 500 ML - CAIXA COM 20 UNIDADES - Marca.: EQUIPLEX	CAIXA	145,00	48,000	6.960,00	
010773	SORO GLICOSADO 250 ML - CAIXA COM 20 UNIDADES - Marca.: EQUIPLEX	CAIXA	50,00	43,500	2.175,00	
010774	SORO METRONIDAZOL CAIXA COM 20 UNIDADES - Marca.: ISOFARMA	CAIXA	5,00	40,000	200,00	
010777	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETAVEL - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	250,00	0,280	70,00	
010778	TENOXICAN INJETAVEL 20 MG - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	150,00	4,450	667,50	
010798	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML - Marca.: J.PROLAB	UNIDADE	25,00	1,750	43,75	
011783	ATENOLOL COMPRIMIDO DE 25 MG - Marca.: VITAPAN	COMPRIMIDO	5.000,00	0,050	250,00	
011788	CETOCONAZOL COMPRIMIDO DE 200 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	15.000,00	0,060	900,00	
011789	CETOCONAZOL CREME BISNAGA CONTENDO 30 GR - Marca.: SOBRAL	BISNAGA	3.000,00	1,200	3.600,00	
011794	COMPLEXO B COMPRIMIDO - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	20.000,00	0,040	800,00	
011822	METILDOPA COMPRIMIDO CONTENDO 500GR - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	10.000,00	0,200	2.000,00	
011826	PARACENTAMOL COMPRIMIDO DE 500MG - Marca.: MARIOL	COMPRIMIDO	50.000,00	0,040	2.000,00	
011837	FENITOINA COMPRIMIDO DE 100 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	3.500,00	0,270	945,00	
011886	CEFALOTINA INJETAVEL 1 GR - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	1.750,00	3,800	6.650,00	
011887	COMPLEXO B INJ. 2ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	1.250,00	0,680	850,00	
011889	DEXAMETASONA INJETAVEL 2MG - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	250,00	0,640	160,00	
011890	DEXAMETASONA INJETAVEL 4 MG - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1.750,00	0,640	1.120,00	
011892	OXITON 5UI/ML INJ - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	600,00	0,980	588,00	
012074	EQUIPO MICRO GOTAS P SORO MULTI VIAS - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	1.000,00	0,950	950,00	
012075	EQUIPO MACRO GOTAS P SORO MULTI VIAS - Marca.: LABOR	UNIDADE	2.000,00	0,690	1.380,00	

AVENIDA RIO MARIA NUMERO 660

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



012227	IMPORT GLICOSIMETRO COM FAIXA DE LEITURA 10 A 600 MG/DL - M UNIDADE	12,00	49,000	588,00
	arca.: INJEX			
	Memória mínima para 100 resultados tempo de leitura			
	mínimo 20 s, funcionamento com 02 baterias AA,			
	acompanhado de estojo. Embalagem com dados de			
012829	identificação do produto e marca do fabricante.			
	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 5 CM PACOTE COM 12 UNIDADES PACOTE	100,00	4,500	450,00
	- Marca.: MB TEXTIL			
012830	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 10 CM PACOTE COM 12 UNIDADES PACOTE	175,00	2,630	460,25
	- Marca.: MB TEXTIL			
012847	FIO PROLENE 0 COM AGULHA - Marca.: SHALON UNIDADE	60,00	1,640	98,40
	Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme			
	termoplástico.			
012848	FIO PROLENE 2.0 COM AGULHA - Marca.: SHALON UNIDADE	60,00	1,640	98,40
	Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme			
	termoplástico.			
012849	FIO VICRIL - Marca.: SHALON UNIDADE	24,00	4,900	117,60
012859	AMIODORONA INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA	100,00	1,800	180,00
012860	CLOREXIDINA 2% - Marca.: CRISTALIA FRASCO	20,00	9,000	180,00
012863	OMEPRAZOL INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA AMPOLA	150,00	5,350	802,50
012865	SIMETICONA COMPRIMIDO - Marca.: GLOBO COMPRIMIDO	2.750,00	0,070	192,50
012866	SIMETICONA GOTAS 10 ML - Marca.: TEUTO FRASCO	1.000,00	0,690	690,00
012867	TENOXICAN INJETAVEL 40 MG - Marca.: UNIAO QUIMICA AMPOLA	150,00	5,750	862,50
012939	NIMESULIDE COMPRIMIDOS 100 MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO	7.500,00	0,060	450,00
012940	NIMESULIDA 50 MG GOTAS 40 ML - Marca.: VITAPAN FRASCO	2.500,00	0,790	1.975,00
013037	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO CAIXA COM 100 U CAIXA	3.070,00	16,800	51.576,00
	NIDADES - Marca.: SUPERMAX			
015509	BACIA INOX 3,5 L 3527,2 CM - Marca.: GOLGRAN UNIDADE	6,00	69,000	414,00
015524	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO 250 Z 233 COM EXTENSÃO - M UNIDADE	10,00	16,000	160,00
	arca.: UNITEC			
017068	AGUA PARA INJEÇÃO FRASCO CONTENDO 1 LITRO - Marca.: FRASCO	150,00	4,000	600,00
	EQUIPLEX			
019621	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO COM FUNÇÃO MAXIMA UNIDADE	77,00	50,000	3.850,00
	E MINIMA E ALARME EXTERNO - Marca.: J.PROLAB			
019622	TELA CIRURGICA 15 X 15 - Marca.: VENKURE UNIDADE	5,00	78,000	390,00
019623	TELA CIRURGICA 26 X 36 - Marca.: VENKURE UNIDADE	5,00	125,000	625,00
019626	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 50 X 4.5 - Marc UNIDADE	300,00	0,950	285,00
	a.: ORTOFEN			
021811	FOCO DE LUZ REFRETOR - Marca.: SANTA LUZIA UNIDADE	3,00	298,000	894,00
023113	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML DIPIRONA SODICA AMPOLA	2.250,00	1,430	3.217,50
	500MG/ML - Marca.: TEUTO			
023124	SULFADIAZINA DE PRATA 500MG - Marca.: PRATI POTE	78,00	22,500	1.755,00
023230	BALANÇA ANTROPOMETRICA CAPACIDADE 200 KG - Marca.: B UNIDADE	2,00	980,000	1.960,00
	ALMAK			
023232	MASCARA DESCARTAVEL P/ AEROSOL/ OXIGENIO C/ ROSCA I UNIDADE	125,00	6,900	862,50
	NFANTIL - Marca.: NS			
023240	APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO COM ESTETO - Marca.: UNIDADE	11,00	67,000	737,00
	PREMIUM			
023294	DEXAMETAZONA 0,1% CREME - Marca.: SOBRAL UNIDADE	5.000,00	0,620	3.100,00
023295	DEXAMETAZONA 0,1MG/ML ELIXIR - Marca.: SOBRAL UNIDADE	150,00	1,130	169,50
023299	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO 35,6MG FRASCO	2.500,00	1,750	4.375,00
	+ 37MG/ML - Marca.: SOBRAL			
023303	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GEL - Marca.: HIPOLABOR UNIDADE	1.015,00	1,690	1.715,35
023314	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - Marca.: MARIOL COMPRIMIDO	500,00	0,060	30,00
024362	ABAIXADOR DE LINGUA EMB. INDIVIDUALMENTE - Marca.: T UNIDADE	3.500,00	0,040	140,00
	HEOTO			
024376	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLÓ - Marca.: COLINAS TEXTIL UNIDADE	13,00	6,800	88,40
024378	MASCARA DESC. P/ AEROSOL C/ ROSCA ADULTO - Marca.: N UNIDADE	125,00	6,900	862,50
024380	PROPE DESC. (SAPATILHA) C/ 100 - Marca.: SKY PACOTE	12,00	9,800	117,60
024393	MICROPOROE 10X4.5 - Marca.: MISSNER UNIDADE	30,00	4,700	141,00
024399	AMPICILINA INJETAVEL DE 1GR - Marca.: TEUTO AMPOLA	1.750,00	8,900	15.575,00
024400	ATROPINA 0,25% - Marca.: ISOFARMA AMPOLA	100,00	0,240	24,00
024404	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - Marca.: TEUTO AMPOLA	500,00	0,890	445,00
024459	POMADA A BASE DE CLORAFENICOL 0,01 G/G + COLAGENASE BISMAGA	136,00	11,950	1.625,20
	0,6 U/G - Marca.: CRISTALIA			
024464	SORO FISIOLÓGICO 250ML - CX COM 20 UNIDADES - Marca. CAIXA	80,00	40,000	3.200,00
	: EQUIPLEX			
024472	SORO GLICO - FISIOLÓGICO 500 ML - CX C/ 20 UNI - Mar CAIXA	45,00	51,000	2.295,00
	ca.: EQUIPLEX			
024479	SORO RINGER LACTADO 500 ML - CX C/ 20UNI - Marca.: H CAIXA	12,00	54,000	648,00
	ALEXISTAR			
024485	VASELINA LIQ. 1LT - Marca.: FARMAX LITRO	4,00	15,000	60,00
024495	SCALP 19 - Marca.: LAMEDID UNIDADE	600,00	0,160	96,00
024496	SCALP 21G - Marca.: LAMEDID UNIDADE	1.250,00	0,160	200,00
024497	SCALP 23 - Marca.: LAMEDID UNIDADE	2.250,00	0,160	360,00
024498	SCALP 25 - Marca.: LAMEDID UNIDADE	1.500,00	0,160	240,00
024499	SCALP 27G - Marca.: LAMEDID UNIDADE	500,00	0,160	80,00
024513	DEGERMANTE 1 LITRO - Marca.: RIOQUIMICA FRASCO	75,00	13,500	1.012,50
024655	ÁCIDO FÓLICO 5MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO	60.000,00	0,040	2.400,00
024665	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI C/ 40ML - Marc AMPOLA	1.150,00	3,750	4.312,50
	a.: TEUTO			
024668	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO	20.000,00	0,040	800,00
024669	CAPTOPRIL 25 MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO	75,00	0,040	3,00
024674	DIGOXINA 0,25 MG - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO	15.000,00	0,040	600,00
024686	METRONIDAZOL 400MG - Marca.: LEGRAND COMPRIMIDO	10.000,00	0,250	2.500,00
024690	PROPANOLOL CLORIDRATO DE 40MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO	20.000,00	0,050	1.000,00
024691	SULFATO FERROSO 40MG - Marca.: NATULAB COMPRIMIDO	75.000,00	0,030	2.250,00
026058	ADRENALINA INJETAVEL 1MG/ML - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA	250,00	2,100	525,00
026060	CETOPROFENO 100 MG - Marca.: UNIAO QUIMICA AMPOLA	600,00	3,180	1.908,00
026065	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - Marca.: SANTISA AMPOLA	1.250,00	0,450	562,50
026066	GLICONATO DE CALCIO - Marca.: ISOFARMA UNIDADE	75,00	1,150	86,25
026067	KETALAR - S (+) 50 MG/ML - Marca.: CRISTALIA UNIDADE	2,00	16,000	32,00
026068	IMUNOGLOBULINA HUMANA ATI-RH (D) INTRAMUSCULAR - Mar AMPOLA	25,00	189,000	4.725,00
	ca.: BEHRING			
026071	PROMETAZINA SOL. INJ. 50MG/2ML - Marca.: SANVAL AMPOLA	800,00	1,400	1.120,00
026072	VITELINATO DE PRATA 10% - Marca.: ALLERGAN UNIDADE	5,00	12,900	64,50
026073	XYLOCAYNA 2% S/ VASO FRASCO CONTENDO 20 ML - Marca.: FRASCO	100,00	1,990	199,00
	HIPOLABOR			
026074	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 FRASCO CONTENDO 1 LITRO - M FRASCO	2,00	2,600	5,20
	arca.: FARMAX			

AVENIDA RIO MARIA NUMERO 660

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



026075	AGULHA DESC. P/ RAQUE Nº 23GX3-1/2 - Marca.: UNISSES	PEÇA	50,00	6,500	325,00
026079	DIGLICONATO DE DICLOREXIDINA-SOL. ALCOOLICA 0,5% FRA	FRASCO	5,00	13,000	65,00
026081	SCO CONTENDO 1 LITRO - Marca.: CRISTALIA				
026082	ESCOVA CIRURGICA ESTERIEIS (IODOPOVIDONA 10%) - Marc	UNIDADE	425,00	1,280	544,00
	a.: CRISTALIA				
026082	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G PARA ADULTO COM PESO AC	PACOTE	41,00	8,500	348,50
	IMA DE 70 QUILOS - Marca.: DESCARPACK				
	FRALDA descartável, tamanho grande, para adulto com				
	peso acima de 70 Kg, atóxica, com capa de tela				
	polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada				
	composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose				
	virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa				
	de apoio estrutural. Na embalagem deverá estar impresso				
	dados de identificação, procedência, data de				
	fabricação, prazo de validade e registro no Ministério				
	da Saúde.				
026083	IODOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO AQUOSA - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	3,00	13,500	40,50
026092	FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA 4.0 cm - Caixa com	CAIXA	60,00	28,150	1.689,00
	24 unid - Marca.: SHALON				
026093	FIO DE SUTURA NYLON 1.0 COM AGULHA 4.0 cm - Caixa co	CAIXA	120,00	28,150	3.378,00
	m 24 unid - Marca.: SHALON				
026094	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 COM AGULHA 3.0 cm - Caixa co	CAIXA	75,00	28,150	2.111,25
	m 24 unid - Marca.: SHALON				
026095	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA 4.0 cm - Caixa co	CAIXA	576,00	28,150	16.214,40
	m 24 unid - Marca.: SHALON				
026097	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 COM AGULHA 4.0 cm - Caixa co	CAIXA	60,00	28,150	1.689,00
	m 24 unid - Marca.: SHALON				
026102	POLIGLATINA 2.0 COM AGULHA 4.0 E FIO 70 CM - Marca	UNIDADE	40,00	6,000	240,00
	: SHALON				
026104	TUDO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 12 - Marca.: SOLID	UNIDADE	5,00	3,500	17,50
026105	TUDO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 28 - Marca.: SOLID	UNIDADE	10,00	3,500	35,00
026106	TUDO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 30 - Marca.: SOLID	UNIDADE	5,00	3,500	17,50
026107	TUDO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 32 - Marca.: SOLID	UNIDADE	5,00	3,500	17,50
026108	MANOMETRO + FLUXIOMETRO (OXIGENIO) - Marca.: UNITEC	UNIDADE	6,00	178,000	1.068,00
026119	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO COM 3 VIAS - Marca.: OLIDEF	UNIDADE	2,00	900,000	1.800,00
026127	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML - Marca.: TEUTO	UNIDADE	25,00	2,440	61,00
026134	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 13 X 4,5 CAI	CAIXA	1.000,00	4,900	4.900,00
	XA CONTENDO 100 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR				
026135	AGULHA DECATÁVEL 20 X 5.5 CAIXA CONTENDO 100 UNIDA	CAIXA	25,00	7,000	175,00
	DES - Marca.: SOLIDOR				
026137	LAMINA DE VIDRO COM LADO FOSCO - Marca.: CRAL	UNIDADE	1.000,00	0,070	70,00
026139	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA - Marca.: LABOR IMPOR	UNIDADE	25,00	13,900	347,50
026962	BROMOPRIDA COMPRIMIDO 10 MG - Marca.: MEDLEY	COMPRIMIDO	500,00	0,100	50,00
026967	DICLOFENACO POTASSIO 50 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	10.000,00	0,040	400,00
026971	ENALAPRIL COMPRIMIDO DE 10MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	40.000,00	0,040	1.600,00
026973	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG - Marca.: HIPOLABO	COMPRIMIDO	22.000,00	0,190	4.180,00
026976	HIPOCLORITIAZIDA COMPRIMIDO COM 50 MG - Marca.: PHA	COMPRIMIDO	2.500,00	0,040	100,00
	RLAB				
026977	HIOSCINA COMPOSTA - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	10.000,00	0,400	4.000,00
026981	PRMETAZINA COMPRIMIDO DE 25 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	15.000,00	0,070	1.050,00
026982	NORFLOXACINA COMPRIMIDO 400 MG - Marca.: GLOBO	COMPRIMIDO	3.500,00	0,200	700,00
026984	SECHIDAZOL COMPRIMIDO 500 MG - Marca.: VITAPAN	COMPRIMIDO	7.500,00	0,420	3.150,00
026987	PIROXICAM COMPRIMIDO 20 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	500,00	0,080	40,00
026990	AMBROXOL XAROPE ADULTO CONTENDO 120 ML - Marca.: MAR	FRASCO	3.500,00	1,480	5.180,00
026995	CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSP. ORAL FR/60 ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	2.500,00	4,900	12.250,00
026996	ERITROMICINA DE SUSPENSÃO ORAL 250MG/ML FRASCO COM 6	FRASCO	100,00	4,200	420,00
	0 ML - Marca.: PRATI				
026997	BROMOPRIDA GOTAS 4MG 20/ML - Marca.: MARIOL	FRASCO	500,00	1,000	500,00
026999	KOLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA - Marca.: CRISTALIA	BISNAGA	250,00	13,900	3.475,00
027017	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO - Marca.: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	2.500,00	0,280	700,00
027018	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO - Marca.: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	1.500,00	0,450	675,00
027031	CLOR. TRAMADOL COMPRIMIDO 50 MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2.500,00	0,310	775,00
027040	ACIDO VALPROICO COMPRIMIDO 300 MG - Marca.: TORRENT	COMPRIMIDO	1.500,00	1,120	1.680,00
027045	MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5 MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	250,00	1,800	450,00
027064	AMOXILINA 500MG COMPRIMIDOS - Marca.: TEUTO	CÁPSULA	25.000,00	0,120	3.000,00
027065	ATENOLOL COMPRIMIDO DE 100 MG - Marca.: VITAPAN	COMPRIMIDO	15.000,00	0,050	750,00
027069	CEFALEXINA SODICA, CLORIDATO 50 MG/ML SUSP. ORAL FR/6	FRASCO	1.500,00	5,850	8.775,00
	0 ML - Marca.: TEUTO				
027070	CEFALEXINA SODICA, CLORIDATO 500 MG - Marca.: TEUTO	CÁPSULA	10.000,00	0,380	3.800,00
027072	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500MG 10 ML - Marca.: SOB	FRASCO	52.000,00	0,440	22.880,00
027073	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500MG/ML 20 ML - Marca.: S	FRASCO	3.500,00	0,890	3.115,00
	OBRA				
027075	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	1.000,00	4,200	4.200,00
027081	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	30.000,00	0,120	3.600,00
027082	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 5MG/MLG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1.000,00	0,250	250,00
	Marca.: TEUTO				
027083	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4MG/MLG/M	FRASCO	2.500,00	0,490	1.225,00
	L - Marca.: TEUTO				
027084	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG - Marca.: NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	15.000,00	0,070	1.050,00
027085	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR/100 ML. - Ma	FRASCO	1.500,00	1,690	2.535,00
	rc.: TEUTO				
027086	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: TEU	FRASCO	500,00	1,900	950,00
027088	RANITIDINA CLORIDRATO DE 150MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	25.000,00	0,080	2.000,00
027090	SINAVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	10.000,00	0,110	1.100,00
027100	VALPROATO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 250MG DE ÁCIDO VAL	FRASCO	1.000,00	0,960	960,00
027101	PROICO) - Marca.: ABBOT				
027101	ANLÓDIPIMO BESILATO DE 5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	15.000,00	0,040	600,00
027102	ANLÓDIPIMO BESILATO DE 10MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	20.000,00	0,050	1.000,00
027103	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE 500MG - Marca.: PHARLA	COMPRIMIDO	10.000,00	0,190	1.900,00

VALOR GLOBAL R\$ 442.887,79

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

AVENIDA RIO MARIA NUMERO 660



1. O valor deste contrato, é de R\$ 442.887,79 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 012/2016-000011 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 012/2016-000011, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Abril de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;



1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;



1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 012/2016-000011.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 2401.103010007.4.026 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 23,50, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 6.972,00, Exercício 2016 Atividade 2401.103030007.4.037 Aquisição de Medicamentos p/ Assistência Farmacêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 154.316,50, Exercício 2016 Atividade 2401.103030007.4.041 Aquisição de Medicamentos para os Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 109.757,05, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 38.524,90, Exercício 2016 Atividade 2401.103030007.4.039 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 53.869,70, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 373,50, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 73.552,64, Exercício 2016 Atividade 2401.103010007.4.026 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 5.498,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e



2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;



- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 012/2016-000011, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). IVO FERNANDES JUNIOR, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de RIO MARIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RIO MARIA - PA, 01 de Abril de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE

ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 03.209.485/0001-16
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____